



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 415
Decisão da CEAG	Nº 30/2024	
Referência	Processo Nº 1201686/2024	
Interessado(a)	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG	

EMENTA: Aprova a Súmula nº. **414** de 13.05.2024 (Sessão Ordinária), em atendimento ao Inciso II do Art. 71 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea(PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **415**, apreciando o Processo nº **1201686/2024**, que trata sobre a apreciação da Súmula da Sessão anterior, ou seja, Súmula nº **414**, de 13.05.2024, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante a presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 71 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: "Art. 71. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: I – verificação do *quorum*; II – leitura, discussão e aprovação da Súmula da Reunião anterior..." (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula nº **414**, de 13.05.2024, foram encaminhadas aos membros da Câmara Especializada para análise e por conseguinte, serem submetidas à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula da Sessão Ordinária nº **414**, de 13.05.2024, em atendimento ao Inciso II do art. 71 do Regimento Interno do Crea/PB). Coordenou a Sessão na modalidade presencial o Eng. Agr. **Renato Vitório Rodrigues** (SENGE), estiveram presentes a reunião, o Eng. Agr. **Adailson Pereira de Souza** (UFPB), a Eng^a Agrícola **Aline Costa Ferreira**, e o Eng. Agr. **Anderson Leite Fontes Júnior**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 10 de junho de 2024.

Eng. Agr. Renato Vitório Rodrigues
Coordenador da CEAG – Crea/PB